



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 20 de Junho de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 117

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Festival Junino de Crateús – FEJUCRAT 2023

REGULAMENTO

– ADENDO Nº 02/2023

Considerando a necessidade das alterações de datas e local referente a realização do **FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS - FEJUCRAT**,

RESOLVE, A Prefeitura Municipal de Crateús, através da Secretaria de Cultura, tornar público o presente ADENDO Nº 02 – REFERENTE AO **ADENDO Nº 01 DO FESTIVAL JUNINO DE CRATEÚS - FEJUCRAT**, nos seguintes termos:

DA PARTICIPAÇÃO

O **FEJUCRAT** ocorrerá nos dias 30 de junho; 01 e 06 de julho, a partir das 19h30min, na Praça da Matriz.

As três quadrilhas adultas que obtiverem melhores notas, nas apresentações dos dias 30/06 e 01/07, dançarão dia 06/07 onde disputarão as três primeiras colocações; assim como, os dois (02) mais pontuados: casal de noivos e Rainha, disputarão a primeira colocação. Fará o encerramento a Quadrilha Paixão Junina de Crateús.

Crateús, 20 de junho de 2023.

Janaina Martins Mourão
Secretária de Cultura

